



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 96

Data: 16/04/2015

Credor: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

Valor Bruto R\$	530,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	530,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	0007542	530,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

119
e

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input checked="" type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 14/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 14/2015			SALDO ATUAL		

CREDOR(A): KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
ENDREÇO: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 20/03/2015 ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEQUIZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 20/03/2015 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC/BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : ENILDO SOUZA OLIVEIRA
--	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 5.202,00 VALOR TOTAL REZIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 5.202,00 cinco mil e duzentos e dois reais ***** Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ EM : ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTANÇIA AUTORIZADA EM : CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
---	---	---



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

115
0

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 14/2015
CONVÊNIO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 14/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
ENDREÇO: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 14, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 00000135/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 5.202,00 VALOR R\$ 530,00 SALDO ATUAL R\$ 4.672,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 20/03/2015

EM : 20/03/2015

EM : 14/04/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 96

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 530,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 530,00
quinhentos e trinta reais *****

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM : 14/04/2015

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$
9-0 CAIXA ECONOMICA 00075422 530,00

EM : 16/04/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

146

EMPENHO Nº: 38 / 1 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa de Licitação
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 14/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 14/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS/DE ENCADERNAÇÃO
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR

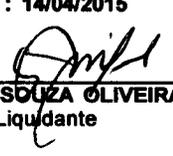
Nome: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59 C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53
Bairro: CENTRO Insc. Est.:
Conta Bancária: 5.071-7 Agência: 4493-8 Banco: BRASIL S/A

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL14, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 00000135/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/03/2015	quinhentos e trinta reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 14/04/2015  ENILDO SOUZA OLIVEIRA	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 14/04/2015  ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante
---	---



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 14/2015
Contrato: 14/2015
Convênio: -
Subelemento: 339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59 C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

20/03/2015

quinhentos e trinta reais *****

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 530 (quinhentos e trinta reais *****)

EM : 16/04/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM : 16/04/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
104	4582	9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	00075422	530,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 96



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabel

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**", situada na Rua Emanuel Veloso, 59, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.591.355/0001-53, neste ato representada pelo seu sócio, Sr **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 09/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a prestar serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 14/2015** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 09/2015**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços, ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 20 de Março de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

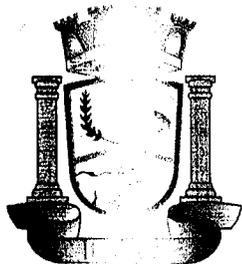
O valor global do presente contrato será de **R\$ 5.202,00 (Cinco mil, duzentos e dois reais)**

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda dos mesmos, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

149

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

- 01 - Poder Legislativo
- 01.01 - Câmara Municipal
- 01.01.02 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
- 01.01.02.03.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 20 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Renio da Silva Veloso

Presidente

COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

Lucas Pereira de Almeida

Proprietária

Testemunhas:

Assinatura: [Assinatura]
CPF: 0863787910

Assinatura: [Assinatura]
CPF: 0863787910

130



Prefeitura Municipal de Itabela
 Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327
 Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000
 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000135

Data e Hora de Emissão
14/04/2015 12:03:49

Código de Verificação
AAATACCP-AAAEGM

NFS-e



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **ITABELA/BA - BRASIL** Local da Incidência **ITABELA/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**
 Nome Fantasia: **KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA**
 Endereço: **RUA EMANOEL VELOSO, 59**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000
 CPF/CNPJ: **04.591.355/0001-53** Insc. Municipal: **0851**
 Telefone: **() -** E-mail: **karpelap@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **AV. MANOEL CARNEIRO, 327**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal:
 Telefone: **(73) 3270-2356** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	xerox	1.800,00	0,18	324,00
2	xerox colorida	10,00	1,50	15,00
3	plastificação media	27,00	2,00	54,00
4	plastificação grande	10,00	3,00	30,00
5	encadernação 500 folhas	15,00	5,00	75,00
6	encadernação 230 folhas	8,00	4,00	32,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
530,00	0,00	0,00	530,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
530,00	530,00	530,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 97,36 - (18,37%) - Fonte: IBPT

181

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000029-0
Nome destinatário:	KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA
Valor:	R\$ 530,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR
Data de débito:	16/04/2015
Data/hora da operação:	16/04/2015 09:24:18
Código da operação:	00075422
Chave de segurança:	YFKG5MH2742HRNA9

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

120
e**CAIXA****Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000029-0

Nome destinatário:	KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA
Valor:	R\$ 530,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de débito:	16/04/2015
Data/hora da operação:	16/04/2015 09:23:36

Código da operação: 71981941

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE